



**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Nacional - TO**  
**Secretaria Executiva Segurança Pública**  
**Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**  
**Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil**

**PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PLANCON**  
Deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou  
hidrológicos correlatos.

**Porto Nacional - TO**

**VERSÃO: V.2**

**ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 21/07/2018**

**EXEMPLAR PERTENCENTE A: Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil**

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON, esta direcionado aos eventos naturais adversos como: *Inundações Graduais, Inundações Bruscas, Abastecimento de Água para uso Doméstico Rural durante o período de estiagem em algumas áreas do município*, dentre outros imprevisíveis de imediato, estabelecendo medidas de coordenação entre os órgãos públicos, privados e a comunidade. A priori o Plano destina-se ao atendimento das áreas que foram apontadas no Plano anterior/2016, pois nos locais foram identificados à possibilidade de existir deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos aos setores Jardim Querido, Santa Helena e Consórcio no município de **Porto Nacional - TO**, estabelecendo os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

O presente Plano foi elaborado e apresentado aos órgãos e instituições integrantes e/ou parceiros da Gestão Municipal e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de **Porto Nacional - TO**, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

## 1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS

NOME	TÍTULO DA AUTORIDADE E ASSINATURA	TELEFONE
Joaquim Maia Leite Neto	Prefeito do município de Porto Nacional - TO	(63) 3363 - 6000
Cel. Reginaldo Leandro da Silva	Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil - TO	(63) 3218 - 4732
Alexandro Ribeiro	Câmara Municipal de Porto Nacional	(63) 3363 1731
Geylson Neres Gomes	Secretaria Municipal de Governo de Porto Nacional - TO	(63) 3363 - 6000
Marco Antônio da Silva	Secretara Executiva de Segurança Pública - Guarda Municipal	(63) 3363-7087
Roberto Borges de O. Filho	Chefe da BRK Ambiental de Porto Nacional - TO	(63) 3363 - 8204
Flávia Halum	Secretaria Executiva Municipal do Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional - TO	(63) 3363-6000
Verônica	Secretaria Executiva Municipal de Assistência Social de Porto Nacional - TO	(63) 3363-6000
Cleyovane Lemos	Secretaria Executiva Municipal de	(63) 3363-6000

Ribeiro	Infraestrutura, desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Porto Nacional - TO	
Marima Aiala	Secretaria Executiva Municipal de Comunicação de Porto Nacional - TO	(63) 3363-6000
Shyrleide Maria Maia Barros	Secretaria Executiva Municipal de Educação de Porto Nacional - TO	(63) 3363 - 3421

### 1.3 REGISTRO DE ALTERAÇÕES

DATA	ALTERAÇÃO	OBS:
17/07/2018	Versão inicial - v.2	

### 1.4 REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS

NÚMERO	ÓRGÃO	DATA	ASSINATURA
1	Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Tocantins	20/07/2018	
1	Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO	20/07/2018	
1	Promotoria de Justiça de Porto Nacional - TO	20/07/2018	
1	Secretaria Executiva de Segurança Pública - Guarda Municipal / Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC	20/07/2018	
1	Corpo de Bombeiro Militar	20/07/2018	
1	Polícia Militar	20/07/2018	
1	BRK Ambiental	20/07/2018	
1	Secretaria Executiva Municipal do Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional - TO	20/07/2018	
1	Secretaria Executiva Municipal de Educação de Porto Nacional - TO	20/07/2018	
1	Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Porto Nacional - TO	20/07/2018	
1	Secretaria Executiva Municipal de Comunicação de Porto Nacional - TO	20/07/2018	
1	7º Promotoria de Justiça do Município de Porto Nacional - TO	20/07/2018	
10	Representantes da Comunidade Atingida	20/07/2018	
1	Imprensa Municipal	20/07/2018	

## 1.6 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos: Introdução; Finalidade; Situação e Pressupostos; Operações; Atribuição de Responsabilidades; Administração e Logística; e Anexos.

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON, esta direcionado aos eventos naturais adversos como: “Inundações Graduais”, “Inundações Bruscas”, “Abastecimento de Água para uso Doméstico Rural durante o período de estiagem em algumas áreas do município” dentre outros, estabelecendo medidas de coordenação entre os órgãos públicos, privados e a comunidade. A priori o Plano destina-se ao atendimento das áreas que foram apontadas no Plano anterior/2016, pois nos locais foram identificados à possibilidade de existir deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos aos setores Jardim Querido, Santa Helena e Consórcio no município de **Porto Nacional - TO**, estabelecendo os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais. Para sua efetiva aplicação, deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento e em seus anexos.

## 1.7 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANCON

Para melhoria do seguinte Plano, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos **a cada biênio**, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Porto Nacional - TO, emitindo relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do PLANCON que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do Plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

## 2. FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON refere-se aos setores: Consórcio, Santa Helena, Jardim Querido e áreas que demandam abastecimento de Água para uso Doméstico Rural durante o período de estiagem no município de **Porto Nacional - TO** estabelecem os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

## 3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON, esta direcionado aos eventos naturais adversos como: *Inundações Graduais, Inundações Bruscas, Abastecimento de Água para uso Doméstico Rural durante o período de estiagem no município de Porto Nacional - TO*, o mesmo, foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

### 3.1 SITUAÇÃO

Porto Nacional está aproximadamente 60 km de Palmas capital do estado do Tocantins, na margem do Rio Tocantins, a uma latitude de 10°42'29" sul e a 48°25'02" west, porém sua história de ocupação é bem antiga. Surgida no final do século XVIII em função da descoberta do ouro, os habitantes da época tiveram inúmeros confrontos com populações indígenas da região até consolidar um povoado denominado Porto Imperial, que mais tarde, pelo Decreto Lei do estado de Goiás nº 21, de março de 1890, adquiriu a denominação municipal que mantém até hoje ([www.seplan.to.gov.br](http://www.seplan.to.gov.br)).

O município possui área de 4.449,918 km<sup>2</sup> (IBGE, 2010), fazendo limite norte com Miracema do Tocantins, sul com Brejinho de Nazaré, Ipueiras e Silvanópolis; leste com Palmas e Monte do Carmo e Oeste com Paraíso do Tocantins, Pugmil, Nova Rosalândia e Oliveira de Fátima (fig. 01). Segundo o IBGE, a população estimada em 2018 é de 52.828 habitantes, e o IDHM (2010) está fixado em 0,740. Índice de pobreza de 38,74% e índice de desenvolvimento urbano de 0,75% segundo levantamento realizado pelo IBGE em 2010. O município é servido pelas rodovias estaduais TO-255, TO-070 e TO-050, onde consta aí uma importante travessia sobre o rio Tocantins usada para transporte rodoviário.

Porto Nacional pertence à Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, sub-bacia do Rio Tocantins. Sua área urbana é drenada pelo Ribeirão São João, que atravessa a área central da cidade, pelo córrego Francisquinha, o que aumenta a possibilidade de ocorrências em decorrência de precipitações pluviométricas.

Com altitude média de 212 metros, a área urbana de Porto possui uma declividade entre 1% e 2,5%, e está assentada sobre antigos depósitos aluvionares do Rio Tocantins, que por sua vez cobrem complexos metamórficos e sequencias Vulcano sedimentares do Arqueano e Proterozóicos. As planícies de inundação desenvolvem depósitos aluvionares constituídos por sedimentos arenosos, argilo-arenosos e conglomeráticos, inconsolidados a semiconsolidados, podendo apresentar argilas ricas em matéria orgânica.

O clima regional é classificado como tropical quente e úmido, com precipitação pluviométrica anual em torno de 1.700 mm concentradas nos meses de maio e setembro, quando são registrados os casos mais frequentes de incidentes com enxurradas e inundações.

Média das chuvas nos últimos três anos (2015 a 2017) equivalente a 1.650mm. De acordo com o panorama observado pela Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil, a situação de desastres naturais em Porto Nacional mostra que as

maiores ocorrências são registradas durante os meses de verão (dezembro a março) e início de abril de eventos naturais oriundos das grandes precipitações pluviométricas. (SEPLAN-TO/março-2017 (<https://central3.to.gov.br/arquivo/340102/>)).

Atendendo às necessidades da comunidade que faz parte da área de risco as margens do Ribeirão São João, a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil de Porto Nacional realizou-se um processo de mapeamento para identificar as casas que estão em áreas de risco. Foram entrevistadas 34 pessoas representantes das famílias que residem às margens do Ribeirão que equivalem a 34 casas que se encontram em área de preservação permanente as margens do Ribeirão e que são atingidas diretamente no processo de inundações com o transbordo do mesmo.

De acordo com registros da Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil o último evento de grande impacto ocorrido no local em 09 de março de 2014, um incidente que abrangeu cerca de 15 residências, causou diversos danos materiais e estruturais aos moradores das residências. (Jardim Querido, Santa Helena). Entre 2015 a 2017, com base nos boletins meteorológicos nos acumulados registrados pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), observou que o pico de precipitação de chuvas na área de risco que abrange o Ribeirão São João ficou entre 1600mm a 1700mm anual. Conforme *site* do SEPLAN - TO/março-2017 (<https://central3.to.gov.br/arquivo/340102/>)).

### 3.2 CENÁRIOS DE RISCO

CENÁRIOS DE RISCO	
1.	<b>NOME DO RISCO</b> Deslizamento e inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos ao período chuvoso.
2.	<b>LOCAL</b> Região ribeirinha ocupada por residências a partir de apenas 06 metros do leito do Ribeirão São João. Área de abrangência setores: Jardim Querido, Santa Elena e Consórcio.
3.	<b>DESCRIÇÃO</b> Apresenta histórico de inundações regulares, segundo a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil este local recebe frequentemente chamadas para remoção temporária de moradores. As águas da calha do Ribeirão São João extravasam e inundam as imediações, e há efeito de sinergia com as águas captadas pelas microbacias urbanas, área esta atualmente impermeabilizada pelo asfalto. A formação do Lago da Usina UHE também pode ter alterado a dinâmica

		hídrica regional para infiltração e tempo de residência das águas dos tributários, questão esta que deve demandar mais estudos. De qualquer forma, alguns moradores já abandonaram a área para evitar os constantes prejuízos materiais.
4.	<b>RESUMO HISTÓRICO</b>	Inundações de algumas casas, erosão e deslizamento da encosta, rachaduras nas paredes, infiltrações, retirada da família da residência e alocada em outro endereço com segurança e assistência necessária.
5.	<b>FATORES CONTRIBUINTES</b>	Há ação da urbanização antiga sobre o Ribeirão São João causou a transformação na superfície que o margeia, causando diversos danos locais, como o assoreamento e a erosão às margens do mesmo, o que leva aos deslizamentos principalmente, durante o período chuvoso.
6.	<b>EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO E ALERTA</b>	A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil faz monitoramento constantemente do nível da água do Ribeirão São João, além do monitoramento via Plataforma de Coleta de Dados Pluviométricos controlada pelo CEMADEN (Centro de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais).
7.	<b>RESULTADOS ESTIMADOS</b>	Através das parcerias a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil possa atender as vítimas, evacuar e isolar os locais de riscos eminentes ou de desastres. Alocar as vítimas com segurança e encaminhar ao atendimento médico. Fazer relatório identificando os possíveis danos na área, tais como: materiais, estruturais e morais aos moradores dessas residências, enviando-os às autoridades competentes.
8.	<b>COMPONENTES CRÍTICOS</b>	Porto Nacional pertence à Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, sub-bacia do Rio Tocantins. Sua área urbana é drenada pelo Ribeirão São João, que atravessa a área central da

	<p>cidade, pelo córrego Francisquinha, ao norte, e córrego das Lajes, ao sul. A captação principal para abastecimento de água da cidade ocorre no próprio Ribeirão São João, localizado a poucos quilômetros à montante. As planícies de inundação desenvolvem depósitos aluvionares constituídos por sedimentos arenosos, argilo-arenosos e conglomeráticos, inconsolidados a semiconsolidados, podendo apresentar argilas ricas em matéria orgânica. Com altitude média de 212 metros, a área urbana de Porto possui uma declividade entre 1% e 2,5%, e está assentada sobre antigos depósitos aluvionares do Rio Tocantins, que por sua vez cobrem complexos metamórficos e sequencias Vulcano sedimentares do Arqueano e Proterozóicos. A sub - bacia do Ribeirão São João é extremamente devastada, possuindo escassa cobertura vegetal e nível elevado de assoreamento, as residências estão em áreas de preservação muito próximos e as margens potencializando os riscos envolvidos.</p>
--	--

### 3.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste Plano, admitem-se as seguintes condições e limitações presentes:

A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.

O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de no máximo **03 (três) horas**, independente do dia da semana e do horário do acionamento. A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em **01 (uma) horas** após ser autorizada.

O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com **02 (duas horas)** através de visita *in loco* para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários acidentais.

O acesso aos bairros Jardim Querido, Santa Helena e Consórcio não serão limitados ou interrompidos por não haver vulnerabilidade das vias ou pontes.

A Versão 01 do **Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON**, não proveu a previsão para disponibilidade inicial de recursos, assim não há como inserir o histórico ou extrato dos últimos recursos financeiros para a versão 02.

## **4. OPERAÇÕES**

### **4.1 CRITÉRIOS E AUTORIDADE**

#### **4.1.1 ATIVAÇÃO DO PLANO**

##### **4.1.1.1 CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO**

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a precipitação monitorada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil for superior ou igual a
- Quando o nível da represa da BRK Ambiental for superior ou igual a **1,5m**.
- Quando a ocorrência de transbordamentos, inundações ou alagamentos forem identificados por meio de solicitações feitas através de contato telefônico ou direto de qualquer órgão ou pessoa física, e visita *in loco* por agentes da COMPDEC e/ou pelo corpo de bombeiros.

##### **4.1.1.2 AUTORIDADE PARA ATIVAÇÃO**

O Plano de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

- Gestor Municipal - Joaquim Maia Leite (Fone: 3363-6000)
- Secretaria Executiva de Segurança Pública - Defesa Civil - Nilberto Ferreira Machado (Fone: 3363-7087)
- Corpo de Bombeiros Militares - (Fone: 193 ou 3363-5861)
- Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil

##### **4.1.1.3 PROCEDIMENTOS PARA ATIVAÇÃO**

Após a decisão formal de ativar o Plano, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil ativará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações as quais serão monitoradas por uma escola próxima aos sinistros decorrentes.
- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta).

- Serão divulgados pela imprensa local, rede social *facebook*, grupos de *watsapp* e Secretaria Executiva Municipal de Comunicação. Conforme as fases do processo de ativação e seus responsáveis.
- **MONITORAMENTO:** BRK Ambiental
- 1º Responsável - Roberto Borges de O. Filho - ( 3363 8204)
- 2º Responsável - Sem
- **ALERTA:** O monitoramento avisará as seguintes autoridades responsáveis, Coordenador da Defesa Civil Municipal, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar.
- 1º responsável - Nilberto Ferreira Machado - (63- 3363-7087/ 9 8487 8482)
- 2º Responsável - Polícia Militar - Ten. Cel. QOPM- Jerry Adriane de Araújo Godinho - (190/3363 2744)
- 3º Responsável - Centro de Operações do Corpo de Bombeiros (fone: 193 ou 3363-5861)
- Deverá ser informada a Presidente da Associação de moradores do Jardim Querido - Maria da Conceição Martins de Moura Pinto - (984293825)
- Os responsáveis supracitados deverão ativar os seguintes órgãos:
- Secretaria Exc. de Educação
- 1º responsável - Shyrleide Maria Maia - (3363 - 3421)
- 2º responsável - Sem
- Corpo de Bombeiros Militar- Cap. BM- Benvindo Filho Pinto de Queiroz (fone: 193 ou 3363-5861)
- Secretaria Exc. de Infraestrutura Cleyovane Lemos Ribeiro - ( 9 8456 - 9494)
- BRK Ambiental - Roberto Borges de O. Filho - (3363 8204)
- Guarda Municipal - Marco Antônio da Silva - (3363 7087/ 9 8410 1067)
- **ALARME:** O monitoramento avisará as seguintes autoridades responsáveis, Coordenador de Proteção e Defesa Civil Municipal, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar.
- 1º responsável - Nilberto Ferreira Machado - (63- 3363-7087/ 9 8487 8482)
- 2º Responsável - Polícia Militar 5º BPM - Ten. Cel. QOPM- Jerry Adriane de Araújo Godinho - (190/3363 2744)

3º Responsável - Centro de Operações do Corpo de Bombeiros (fone: 193 ou 3363-5861)

Cap. BM- Benvindo Filho Pinto de Queiroz

- Deverá ser informada a Presidente da Associação de moradores do Jardim Querido – Maria da Conceição Martins de Moura Pinto - (984293825)
- Os responsáveis supracitados deverão ativar os seguintes órgãos:
- Secretaria Exc. de Educação  
1º responsável Shyrleide Maria Maia - (3363 - 3421)  
2º responsável - Sem
- Corpo de Bombeiros Militar- Cap. BM- Benvindo Filho Pinto de Queiroz - (193/ 9 8427 46792)
- Secretaria Exc. de Infraestrutura Cleyovane Lemos Ribeiro - ( 9 8456 – 9494)
- BRK Ambiental - Roberto Borges de O. Filho - (3363 8204)
- Guarda Municipal - Marco Antônio da Silva - (3363 7087/ 9 8410 1067)
- **RESPOSTA:** O Coordenador de Proteção e Defesa Civil Municipal acionará os seguintes órgãos para executarem suas ações:
- Secretaria Exc. de Educação  
1º responsável - Shyrleide Maria Maia - (3363 - 3421)  
2º responsável - Sem
- Secretaria Exc. de Assistência Social  
1º responsável - Verônica Tavares Fontoura Evangelista - (9 8471 4158)  
2º responsável – Zulmira Gonzaga - (9 8439 8673)
- Secretaria Exc. de Habitação e Meio Ambiente  
1º responsável - Flávia Halum - (3363-6000/9 9217 5050)  
2º responsável - Valdir Ério - (9 8400 3363/3363-6000)
- Centro de Operações do Corpo de Bombeiros - (fone: 193 ou 3363-5861)  
1º responsável - Cap. BM-Benvindo Filho Pinto de Queiroz - (193/ 9 8427 46792)
- Polícia Militar 5º BPM- Ten. Cel. QOPM- Jerry Adriane de Araújo Godinho- (190/ 3363 2744)
- Secretaria Exc. de Saúde

1º responsável – Anna Crystina Mota Brito Bezerra (3363 - 6000)

2º responsável – Rosangela Mecnas (9 8413 2110)

- Ficará sob responsabilidade da Secretaria Executiva Municipal de Comunicação avisar a população, divulgando as informações através da imprensa local, rede social *facebook*, grupos de *watsapp* e a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil por meios dos diversos níveis de avisos e consequentes ações a serem adotadas, bem como através de alarme sonoro que será instalado pela Empresa BRK Ambiental próximo às áreas de risco.

#### **4.1.2 DESMOBILIZAÇÃO**

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

##### **4.1.2.1 CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO**

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução da precipitação após a ativação do Plano, monitorada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil for inferior ou igual a **30mm em 24horas**, ou por critérios definidos pelo Coordenador municipal de proteção e Defesa Civil.
- Quando a evolução do nível do rio Ribeirão São João após a ativação do Plano, monitorado pelo BRK Ambiental e a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil for inferior ou igual a **01 metro** acima do seu leito normal.
- Quando o movimento de massa não for detectado pelo após inspeção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil através de visita *in loco*.
- Quando a ocorrência de enchestes e/ou inundações não for confirmada por meio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

##### **4.1.2.2 AUTORIDADE PARA DESMOBILIZAÇÃO**

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

- Gestor Municipal – Joaquim Maia Leite (Fone: 3363-6000)
- Secretaria Executiva de Segurança Pública - Defesa Civil – Nilberto Ferreira Machado (Fone: 3363-7087 / 984878482)
- Corpo de Bombeiros Militares – (193/ 3363 - 5861)

##### **4.1.2.3 PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO**

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior).
- A Defesa Civil desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações, divulgando através da imprensa local, rede social *facebook*, grupos de *watsapp* e Secretaria Executiva Municipal de Comunicação.

## **4.2 FASES**

A resposta a ocorrências de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos no município de Porto Nacional - TO será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: No pré-desastre, e no desastre propriamente dito e na desmobilização.

### **4.2.1 PRÉ-DESASTRE**

#### **4.2.1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS**

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil realiza trabalhos de parcerias com órgãos ambientais, municipais e federais, tendo assim a possibilidade de reavaliar e identificar os riscos nas áreas mapeadas, inclusive às áreas primárias já identificadas neste Plano dos setores Jardim Querido, Santa Helena e Consórcio tendo assim a possibilidade de reavaliar e identificar os riscos relacionados. Por ser realizado no período Chuvoso, tanto o monitoramento como o alerta e a mobilização serão executados pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil através do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil e o Gerente Combate a Incêndio e Defesa Civil. A instituição conta com um veículo doado pelo município para atender as demandas.

#### **4.2.1.2 MONITORAMENTO**

O Monitoramento dar-se-á através das medições do nível da Represa da Empresa BRK Ambiental quando o nível das chuvas atingir **1,5 metros**, bem como o monitoramento dos níveis pluviométricos através do Instituto Nacional de Meteorologia ou pelos órgãos municipais e estaduais.

#### **4.2.1.3 ALERTA**

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e demais órgãos envolvidos nesse Plano estarão em estado de alerta a partir do monitoramento das chuvas. Quando o nível das chuvas atingir **30mm ou 50mm** no período de 24 horas, medidos pelo Instituto Nacional de Meteorologia ou pelos órgãos municipais, estaduais e federais. Assim, como quando o Ribeirão São João estiver a **1,5 metros** para transbordar a barragem da Represa da Empresa BRK Ambiental, A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil informar aos demais órgãos sobre o alerta,

deste modo, monitorar a evolução do evento para necessidade de um possível alarme quando continuarem até **60mm** de pancadas, **70mm** em 24 horas.

#### **4.2.1.4 ALARME**

Logo após a uma situação adversa, as Secretarias Executivas Municipais e órgãos demais externos, serão acionados pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de acordo com as necessidades de desastres.

#### **4.2.1.5 ACIONAMENTO DOS RECURSOS**

A execução desse Plano prevê a utilização de recursos próprios do município de Porto Nacional, dos demais órgãos estaduais e federais e recursos privados disponibilizados por habitantes do município em caráter voluntário. O acionamento desses recursos será feito através dos contatos estabelecidos no plano de chamadas. Será realizado logo após o sinistro, um levantamento de materiais a serem empregados na resposta por Agentes das Secretarias Executivas envolvidas.

#### **4.2.1.6 MOBILIZAÇÃO E DESLOCAMENTO DOS RECURSOS**

Após serem acionados os recursos, sejam eles públicos ou privados, de pessoas físicas ou jurídicas, serão mobilizados pelos órgãos aos quais pertencerem para os locais necessários conforme orientação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

#### **4.2.2.1 FASE INICIAL**

##### **4.2.2.1.1 DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS (AVALIAÇÃO DE DANOS)**

Após a concretização do desastre caberá a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil avaliar os danos e prejuízos, tendo como base o formulário preenchido para mapeamento da identificação de risco das famílias que residem na margem do Ribeirão São João, realizado no mês de junho de 2018.

##### **4.2.2.1.2 INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO**

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil instalará o comando mediante autorização do Gestor Municipal. E, deverá contar com representantes de todos os órgãos que possuam atribuições incluídas neste Plano, assim como prever a possível inclusão de possíveis representantes de outros órgãos de Defesa Civil e Segurança Pública estadual e federal.

##### **4.2.2.1.3 ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA**

Caberá ao órgão de Proteção e Defesa Civil Municipal a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- Posto de Comando;

- Área de espera;
- Áreas de evacuação;
- Rotas de fuga;
- Pontos de encontro;
- Abrigos;

Os postos serão montados próximos às áreas dos sinistros, para que possam ser visualizadas as alterações no cenário. Dentro deste contexto, o local montado para um eventual sinistro será a escola Dr. Euvaldo Tomaz, por ter vias de fácil acesso. Os abrigos, rotas de fuga, áreas de espera e evacuação serão montados de acordo com a intensidade e localização dos desastres para otimizar a utilização de recursos de acordo com as distâncias.

#### **4.2.2.1.4 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE (DECRETAÇÃO DE S.E OU E.C.P E ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS)**

O chefe do Executivo unicipal decretará situação de emergência ou estado de calamidade pública de acordo com os parâmetros estabelecidos na instrução normativa 01, de 24 de agosto de 2012 após orientações do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil e da equipe de avaliação de danos através de um parecer sobre os danos.

#### **4.2.2.1.5 CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO**

Um relatório preliminar será confeccionado pela Assistência Operacional da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil informando danos do primeiro do evento, número de vítimas fatais e não fatais, de residências atingidas, dentre outros.

#### **4.2.2.2 RESPOSTA**

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pelo órgão de Defesa Civil Municipal

##### **4.2.2.2.1 AÇÕES DE SOCORRO**

###### **4.2.2.2.1.1 BUSCA E SALVAMENTO**

Antes do acionamento do Plano as ações de buscas e salvamento serão realizadas pela 5ª Companhia de Corpo de Bombeiro Militar de Porto Nacional - TO. No caso de acionamento do Plano, estas ações serão divididas setorialmente com a utilização dos recursos públicos e privados (maquinário, veículos, embarcações, etc.), cabendo à secretaria da alocação destes recursos a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. Os recursos disponíveis são:

- Coordenadoria Regional de Proteção e Defesa Civil -TO

*(DEFINIR VEÍCULO DISPONÍVEL)*

- Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil /Guarda Municipal de Porto Nacional - TO  
**Veículo Uno Mille Fire**  
**CAMINHONETA L200**
- BRK Ambiental de Porto Nacional - TO  
*(DEFINIR VEÍCULO DISPONÍVEL)*
- Secretaria Executiva Municipal do Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional - TO  
*(DEFINIR VEÍCULO DISPONÍVEL)*
- Secretaria Executiva Municipal de Educação de Porto Nacional - TO  
*(DEFINIR VEÍCULO DISPONÍVEL)*
- Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura de Porto Nacional - TO  
*(DEFINIR VEÍCULO DISPONÍVEL)*
- Secretaria Executiva Municipal de Assistência Social de Porto Nacional - TO  
*(DEFINIR VEÍCULO DISPONÍVEL)*
- Secretaria Executiva Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO
- Secretaria Executiva Municipal de Produção de Porto Nacional - TO  
*(DEFINIR VEÍCULO DISPONÍVEL)*

#### **4.2.2.2.1.2 PRIMEIROS SOCORROS E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR**

Ações realizadas através do Corpo de Bombeiro Militar, Serviço de Atendimento a Emergência (SAMU) e ambulâncias da Secretaria Executiva Municipal de Saúde do Município de Porto Nacional, agindo de forma conjunta para que sejam realizados serviços de forma rápida, segura no atendimento as vítimas.

#### **4.2.2.2.1.3 ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA**

Caberá a Secretaria Executiva Municipal de Saúde realizar o atendimento necessário de acordo à demanda, e o estado de cada vítima, tendo como referência o deslocamento das mesmas para o Hospital de Referência de Porto Nacional – HRPN.

#### **4.2.2.2.1.4 EVACUAÇÃO**

Através dos agentes da Defesa Civil, os Mesmos coordenará a evacuação necessária da área afetada, utilizando de veículos disponíveis pelos órgãos parceiros, tais como: Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Militar, Guarda Municipal, etc.

#### **4.2.2.2 ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS**

##### **4.2.2.2.1 CADASTRAMENTO**

Serão realizados através da Secretaria Executiva Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional - TO, por seus funcionários com apoio dos Agentes da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil o cadastramento das vítimas que forem relocas em função de uma evacuação. Assim, a Secretaria Executiva Municipal de Saúde manterá o cadastro das vítimas que receberem atendimento hospitalar para que possam ser repassados os dados para uma eventual promoção social.

##### **4.2.2.2.2 ABRIGAMENTO**

A partir da demanda necessária do local, será requisitada e/ou utilizado durante o período necessário a Escola Municipal Dr. Euvaldo Tomaz de Souza através de uma ação conjunta com a Defesa Civil, Secretaria Executiva Municipal de Assistência Social, Secretaria Executiva Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, ficando a Secretaria Executiva Municipal de Assistência Social pela coordenação do abrigo local.

##### **4.2.2.2.3 RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES**

Será feito através da Secretaria Executiva Municipal de Assistência Social, unidades básicas de saúde, Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil dentre outras.

Uma vez por dia será feita a coleta dos donativos pela Secretaria Executiva Municipal de Assistência Social.

##### **4.2.2.2.4 MANEJO DE MORTOS**

Caberá ao Corpo de Bombeiro Militar, o Instituto Médico Legal, Ministério Público a responsabilidade do serviço de recolhimento de cadáveres, bem como: remoção transporte, identificação e liberação dos mesmos encontrados pelas equipes de resgate.

##### **4.2.2.2.5 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DE OUTROS MUNICÍPIOS E DO NÍVEL ESTADUAL OU FEDERAL**

Caberá ao Gestor Municipal a decisão que autorizará a mobilização e acionamento de recursos externos ao município.

##### **4.2.2.2.6 SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA**

Ficará responsável as Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, Secretaria Executiva Municipal do Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e a Coordenação de Proteção e Defesa Civil.

#### **4.2.2.2.6 ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA (INFORMAÇÕES SOBRE OS DANOS, DESAPARECIDOS, ETC.)**

Ficará sob responsabilidade da Secretaria Executiva Municipal de Comunicação.

### **4.2.3 REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS**

#### **4.2.3.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA**

A Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura será responsável para planejar e executar as obras de infraestrutura da área a ser recuperada. Durante o processo de planejamento as Secretaria Executiva Municipal do Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura e a Coordenadoria Municipal de Proteção Defesa Civil participarão em conjuntos das tomadas de decisões.

#### **4.2.3.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS**

Os serviços essenciais cabem às concessionárias prestadoras de serviços, sendo estas responsáveis pelo reestabelecimento dos mesmos. No município de Porto Nacional são:

- Fornecimento de energia - ENERGISA
- Abastecimento de água - BRK Ambiental
- Telefonia fixa - OI
- Telefonias móveis - diversas operadoras

O acionamento dessas prestadoras de serviços ficara sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Comunicação.

### **4.3 ATRIBUIÇÕES**

#### **4.3.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS**

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão na implementação do Plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano;

- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do Plano.

#### 4.3.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

<b>ÓRGÃO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>	
Responsabilidade primária:	Manter os órgãos envolvidos cientes da evolução dos acontecimentos em condições normais.
Na preparação:	Atualizar o mapeamento de risco.
No monitoramento:	Realizar leitura do pluviômetro e acompanhar previsões climáticas.
No alerta:	Informar os demais órgãos sobre o alerta.
No alarme:	Informar os órgãos primeiramente empregados sobre o alarme.
No socorro:	Acionar, cadastrar e coordenar os recursos utilizados.
Na assistência às vítimas	Auxiliar a Secretaria de Saúde, o Corpo de Bombeiros e os demais órgãos envolvidos nos socorros.
Na reabilitação de cenários	Auxiliar nas execuções dos projetos.
Na desmobilização	Conferir os recursos e desmobiliza-los.

<b>ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
Responsabilidade primária:	Manter atualizado os contatos dos órgãos do Plano.
Na preparação:	Manter seu efetivo pronto para a execução do Plano.
No monitoramento:	Sem especificações.
No alerta:	Sem especificações.
No alarme:	Acionar os órgãos ainda não acionados sobre o alarme.
No socorro:	Divulgar os dados relativos ao evento para o público.
Na assistência às vítimas	Cadastrar as vítimas e divulgar campanhas de arrecadações e doativos.
Na reabilitação de cenários	Controlará o recebimento e armazenamento de doativos em sua sede.
Na desmobilização	Recolher seus recursos e conferi-los.

<b>ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Responsabilidade primária:	Sem especificações.
Na preparação:	Manter seu efetivo pronto para execução

	do Plano.
No monitoramento:	Sem especificações.
No alerta:	Sem especificações.
No alarme:	Sem especificações.
No socorro:	Atuar junto com o Corpo de Bombeiros no atendimento pré-hospitalar.
Na assistência às vítimas	Cadastrar as vítimas que forem atendidas.
Na reabilitação de cenários	Sem especificações.
Na desmobilização	Receber de volta seus recursos.

<b>ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
Responsabilidade primária:	Manter as estruturas de escoamento de águas, drenagem e bueiros em funcionamento.
Na preparação:	Sem especificações.
No monitoramento:	Sem especificações.
No alerta:	Sem especificações.
No alarme:	Sem especificações.
No socorro:	Sem especificações.
Na assistência às vítimas	Sem especificações.
Na reabilitação de cenários	Projetar e executar obras de reestruturação.
Na desmobilização	Recolher seus recursos e conferi-los.

<b>ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.</b>	
Responsabilidade primária:	Realizar limpeza e manutenção da vegetação as margens do rio.
Na preparação:	Manter seu efetivo pronto para a execução do Plano.
No monitoramento:	Sem especificações.
No alerta:	Sem especificações.
No alarme:	Sem especificações.
No socorro:	Fornecer os recursos cadastrados no Plano.
Na assistência às vítimas	Cadastrar vítimas nos abrigos.
Na reabilitação de cenários	Auxiliar a secretaria de obras nos projetos ambientais.
Na desmobilização	Receber de volta seus recursos.

OBS.: A Secretaria Municipal de Governo fornecerá recursos financeiros de acordo com as possibilidades da mesma, até o recebimento de outras fontes e, a Secretaria de Educação ficará responsável pela disponibilização de abrigos (Escolas Municipais), bem como meio de transporte pertencentes à mesma.

## **5. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE**

A coordenação das operações previstas no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil utilizará o modelo estabelecido pelo Sistema de Comando em Operações (SCO).

### **5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA**

#### **5.1.1 COMANDO**

O Comando será unificado, com representantes dos seguintes órgãos e instituições:

- Gestor Municipal
- Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
- Secretaria Executiva Municipal de Saúde
- Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura
- Secretaria Executiva Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
- Secretaria Executiva Municipal de Assistência Social
- Secretaria Executiva Municipal de Comunicação
- Corpo de Bombeiro Militar (5ª Cia)

#### **5.1.2 ASSESSORIA DO COMANDO**

A assessoria do comando será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de Ligações: Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil
- Coordenador de Segurança: Secretaria Executiva de Segurança Pública – Guarda Municipal / COMPDEC
- Coordenador de Informações ao Público: Secretaria Municipal de Comunicação
- Coordenador da Secretaria: Secretaria do Coordenador de Proteção e Defesa Civil

#### **5.1.3 SEÇÕES PRINCIPAIS**

As seções principais serão integradas, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador de planejamento: Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura/ Secretaria Executiva Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
- Coordenador de Segurança: Secretaria Executiva de Segurança Pública – Guarda Municipal
- Coordenador de operações: Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura/ Secretaria Executiva Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente
- Coordenador de Finanças: Secretaria Executiva Municipal de Governo

##### **5.1.3.1 SEÇÃO DE PLANEJAMENTO**

A estrutura de planejamento será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da unidade de situação: Coordenação de Proteção e Defesa Civil
- Coordenador da unidade de recursos: Secretaria Municipal de Governo / Secretaria Executiva Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente
- Coordenador da unidade de documentação: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
- Coordenador da unidade de especialistas: Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura
  - Coordenador da subseção de decretação: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

### **5.1.3.2 SEÇÃO DE OPERAÇÕES**

A estrutura da seção de operações será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Encarregado da área de espera: Secretaria Executiva de Segurança Pública – Guarda Municipal
- Coordenador da subseção de socorro: Secretaria Executiva Municipal de Saúde
- Coordenador da subseção de assistência: Secretaria Executiva Municipal de Assistência Social
- Coordenador da subseção de reabilitação: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

### **5.1.3.3 SEÇÃO DE LOGÍSTICA**

A estrutura da seção de logística será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

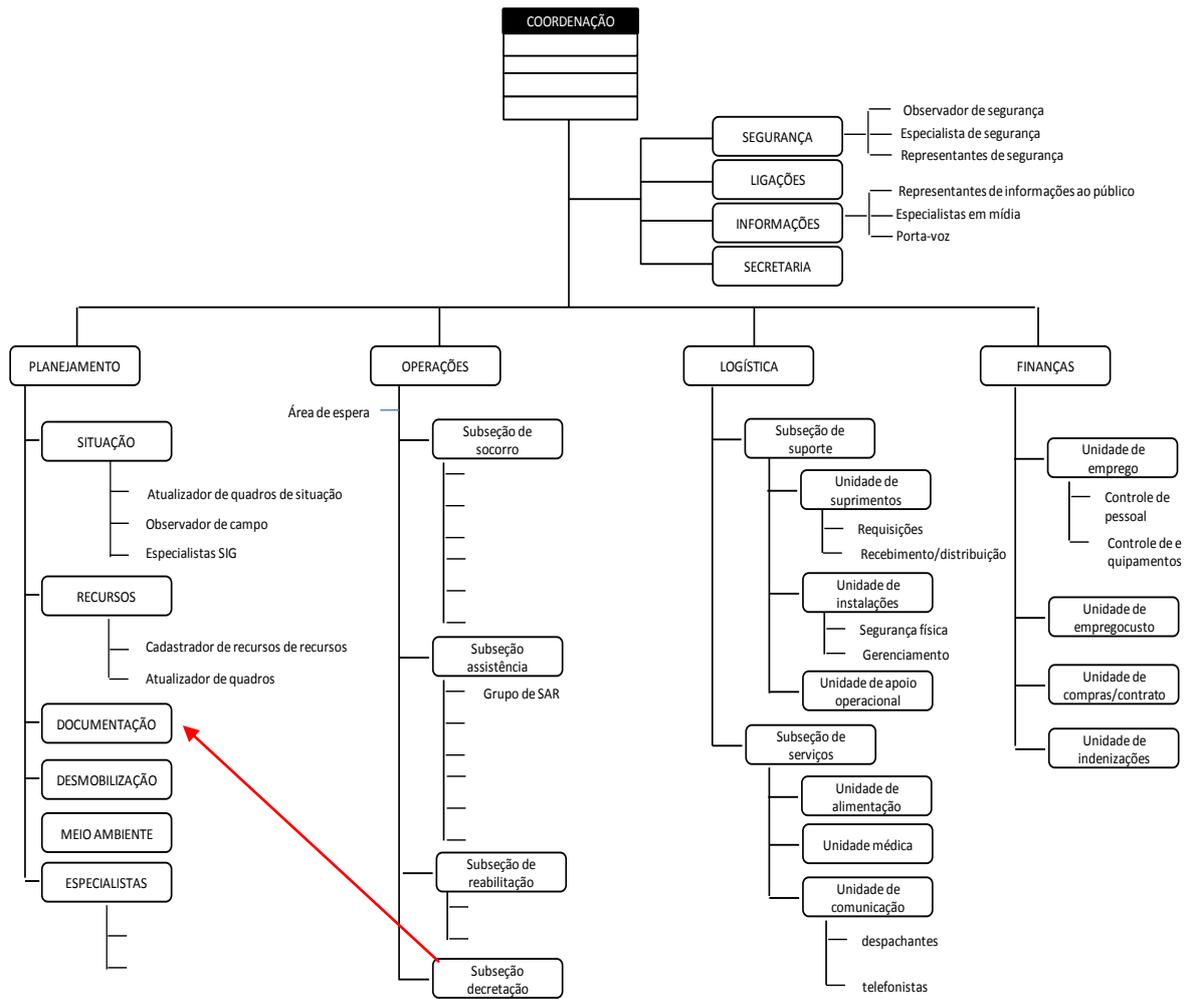
- Coordenador da subseção de suporte: Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura
- Coordenador da unidade de suprimentos: Secretaria Executiva Municipal de Assistência Social
- Coordenador da unidade de instalações: Secretaria Executiva Municipal de Educação
- Coordenador da unidade de apoio operacional: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
- Coordenador da subseção de serviços: Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura
- Coordenador da unidade de alimentação: Secretaria Executiva Municipal de Assistência Social
- Coordenador da unidade de médica: Secretaria Executiva Municipal de Saúde
- Coordenador da unidade de comunicação: Secretaria Executiva Municipal de Comunicação

### **5.1.3.4 SEÇÃO DE FINANÇAS**

A estrutura da seção de finanças será integrada, com representantes dos seguintes órgãos:

- Coordenador da unidade de emprego de recursos: Secretaria Executiva Municipal de Governo
- Coordenador da unidade de compras e contratações: Secretaria da Administração / Diretoria de Licitações
- Coordenador da unidade de custos: Secretaria Executiva Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente
- Coordenador da unidade de indenizações: Procuradoria Jurídica do Município de Porto Nacional

## 5.2 ORGANOGRAMA



### 5.3 PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

Ao ser acionado o SCO, imediatamente cabe ao comando:

Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;

Instalar formalmente o SCO (Sistema de Comando em operações) e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).

Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização.

Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local.

Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:

Cenário identificado.

Prioridades a serem preservadas.

Metas a serem alcançadas.

Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde quando, como e com que recursos).

Organograma modular, flexível, porém claro.

Canais de comunicação.

Período Operacional (Horário de Início e Término).

Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano.

Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.

Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento.

Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando.

Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário.

Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.